**DECRETO Nº 2198/20 DE 01 DE JUNHO DE 2020**

Claudiocir Milani Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Decreta ponto facultativo no dia 12 de junho de 2020 nas Secretarias Públicas Municipais, em virtude do feriado de Corpus Christi que transcorrerá no dia 11 de junho de 2020.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Saúde fará expediente das 7h45min ás 11h45min.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

aos 01 de junho de 2020.

Claudiocir Milani

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Giovani Sachetti

Secretário da Administração